



0003721-15.2023.8.06.0000 - Precatório. Credor: R. P. L.. Advogado: José de Anchieta Loiola (OAB: 32121/CE). Devedor: I. N. de S. S. - I.. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de página 44, requisi-te-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Verificado erro em relação ao índice de correção monetária aplicado, conforme detalhado na informação de página 44, determino que seja providenciada a devida retificação no SAPRE. Intimem-se. Fortaleza, data do sistema. Alexandre Santos Bezerra Sá Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 220/2023

Total de feitos: 12

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 02/2023

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR, entidade mantida pela FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ; **OBJETIVO:** o pagamento pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com recursos do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Estado do Ceará – FERMOJU, da matrícula e de todas as mensalidades dos cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado/doutorado) ofertados pela CONVENIADA, para os magistrados e os servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará aprovados em processo seletivo; **PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 8500418-91.2023.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, com início 05.07.2023; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e Reitor Prof. Dr. Randal Martins Pompeu.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo n° 8515000-96.2023.8.06.0000 e, com fundamento nos art. 58, Inciso IV, art. 66 e art. 87, inciso I, da Lei 8.666/93, e na Cláusula Dezessete, do Contrato n° 53/2022, RESOLVE aplicar à empresa **COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, como reprimenda pelo descumprimento ao Contrato 53/2022. Fortaleza/CE, 31 de agosto de 2023.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 22/2023

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** CCS CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** acrescer o valor de R\$ 79.332,82 (setenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos, no contrato cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução do projeto de reforma parcial do Fórum da Comarca de Ipuera, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato, bem como nas informações contidas no Edital da Concorrência Pública n. 01/2023, e seus anexos, correspondendo a aproximadamente 8,98% do valor inicial, passando de R\$ 883.679,56 (oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) para os atuais R\$ 963.012,38 (novecentos e sessenta e três mil, doze reais e trinta e oito centavos); **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8515740-54.2023.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Paulo Roberto Alexandrino Bezerra Filho.

EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 73/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** conceder o reajuste do Contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo 1 do Contrato, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de menor valor global por lote, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 24/2019, acrescendo o valor de R\$ 54.438,25 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), conforme o IPCA acumulado de abril/2022 a mar/2023, correspondendo a um aumento aproximadamente de 4,65% do contrato, e proceder a atualização das tabelas oficiais a serem utilizadas na prestação dos serviços, passando a considerar a Tabela SINAPI de abril/2023 e a Tabela SEINFRA 27, passando o valor global de R\$ 1.170.541,33 (um milhão, cento e setenta mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos), para R\$ 1.224.979,58 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). O reajuste será considerado a partir do mês de referência da proposta de preços, abril de 2023; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8512252-91.2023.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Geraldo Henrique Araújo.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 66/2019

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Ministério Público do Estado do Ceará, através da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará - PGJ; **OBJETIVO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 18/10/2023 e término em 18/10/2024, o convênio que tem por objetivo a cooperação mútua entre os partícipes para concessão de acesso e utilização do Sistema de Consulta de Antecedentes Criminais Unificado (CANCUN), que lista e concentra todos os feitos de natureza criminal e infracional pertinentes de determinada parte, oriundos dos sistemas de andamento processual do TJCE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8507547-50.2023.8.06.0000; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes e Manuel Pinheiro Freitas.